



**Processo nº 315/2025**  
**Inexigibilidade nº 68/2025**

**DESPACHO DO PREFEITO**

Versa o presente à aquisição de veículo automotor caminhão 4x2, tipo Caçamba Basculante com carroceria metálica, cabine avançada, zero quilometro (0 km), ano/modelo mínimo 2024/2025 ou superior, na cor branca, conforme quantidades e especificações indicadas nas Cláusulas do Anexo I – Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº. 045/2024, para utilização da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, registrada na Ata de Registro de Preços nº 045/2024, oriunda do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI /CIRAU- Unidade Gestora, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços

Em razão disso, RATIFICO o Processo de Inexigibilidade e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Decreto Executivo nº 2.558/2023 e Artigo 86, § 2º, da Lei n.º 14.133/21, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 375/2025, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Sulpasso Comércio de Caminhões Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.098.668/0001-35, estabelecida na Rodovia BR 258, km 181, Bairro Valinhos, n.º 2400, cidade de Passo Fundo/RS, Telefone: (54) 996191260, Email: [orcamentos@sulpassocaminhoes.com.br](mailto:orcamentos@sulpassocaminhoes.com.br), representada pela Sra. Lilhana Novelo Gnoatto, no valor total de **R\$ 470.000,00** (quatrocentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão:** 04 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços

**Unidade:** 01- Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura

**Programa:** 9 – Manutenção do Parque de Máquinas

**Atividade:** 2.009- Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente (2323)

**Despesa Desdobrada:** 4.4.90.52.52- Veículo de Tração Mecânica (2698)

**Fonte:** 1500- Recursos não vinculados de Impostos

**Valor:** R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

**Órgão:** 06 – Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente

**Unidade:** 01- Desenvolvimento Agropecuário

**Programa:** 18 – Patrulha Agrícola

**Atividade:** 2.009- Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52- Equipamento e Material Permanente (199)

**Despesa Desdobrada:** 4.4.90.52.52- Veículo de Tração Mecânica (2765)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

**Gabinete do Prefeito**

**Fonte:** 1500- Recursos não vinculados de Impostos

**Valor:** R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais)

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 17 de julho de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo  
Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 221B-CC52-1641-0D2D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO (CPF 715.XXX.XXX-34) em 18/07/2025 08:35:59  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaara.1doc.com.br/verificacao/221B-CC52-1641-0D2D>